

SESP

II SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Ações da Segurança Pública
articulada para o Enfrentamento às
Violências contra Crianças e
Adolescentes**

Gostaria de iniciar dizendo que não existe nenhuma criança e nenhum adolescente violentado. Que as crianças e os adolescentes são todos felizes, que seus direitos são preservados e respeitados. Porém, a realidade é outra. Houve acréscimo nos registros de violências contra crianças e adolescentes no Paraná. Em 2016, a maioria das denúncias era proveniente de Curitiba e em 2017, os municípios do interior lideraram o ranking de denúncias. O aumento dos registros pode ser atribuído às campanhas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas, meios de comunicação, etc., de forma que as pessoas não estão indiferentes e passaram a denunciar.

A violência sexual pressupõe o abuso de poder: crianças e adolescentes são usados para satisfação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados à praticas sexuais. Essa violação de direitos interfere diretamente no desenvolvimento da sexualidade saudável e nas dimensões psicossociais do indivíduo, causando muitas vezes danos irreversíveis.

COLETA DE DADOS

O Boletim de Ocorrência Unificado (BOU) é mais uma ferramenta pioneira implantada pelo Governo do Paraná para combater a criminalidade e levar mais segurança e comodidade à população. Quando faz o atendimento de ocorrências nas ruas, o policial militar pode registrar o B.O. para que a pessoa não precise mais se dirigir à delegacia de polícia. Além de mais conforto para o cidadão, o BOU garante extrema confiabilidade às estatísticas policiais, colocando, um fim à duplicidade de informações, já que antes de sua implantação a Polícia Militar e a Polícia Civil tinham bancos de dados separados.

Esta unificação definitiva das informações sobre crimes e contravenções coloca mais uma vez o Estado do Paraná à frente de outras unidades da federação. O Paraná foi o primeiro a usar um único boletim de ocorrência desde o primeiro registro até a finalização das investigações – e que futuramente irá incluir até mesmo o andamento e resultado do procedimento no Poder Judiciário.

A Segurança Pública informa ainda que, por meio da Resolução 252/2012, foi instituído o Sistema de Controle de Ocorrências Letais (Scol), com o objetivo de coletar informações complementares do BOU de todas as ocorrências policiais e criminais que envolvam mortes no território paranaense.

A seguir consta o panorama estatístico da quantidade de ocorrências criminais onde as vítimas são crianças e adolescentes. A amostra é separada em duas faixas etárias: 0 a 11 anos e 12 a 18 anos.

Os homicídios dolosos são apresentados à parte e são divididos nas mesmas faixas etárias citadas acima.

As ocorrências de crimes sexuais é apresentada separadamente nas faixa etárias de: 0 a 14 anos e de 15 a 17 anos.

A amostra total compreende o período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Essa amostra compreende todo o território dos municípios citados e todos os bairros dos mesmos.

A fonte de dados para o relatório é oriundo do Sistema de Boletins de Ocorrência Unificado,

OCORRÊNCIAS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 11 ANOS - PERÍODO 2017

NATUREZA -----	Nº DE VÍTIMAS
HOMICÍDIO DOLOSO -----	18

**FONTE: SISTEMA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS LETAIS – SCOL
DADOS EXTRAÍDOS 19/02/2018**

OCORRÊNCIAS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 12 E 18 ANOS - PERÍODO 2017

NATUREZA - - - - -	Nº DE VÍTIMAS
HOMICÍDIO DOLOSO - - - - -	173

**FONTE: SISTEMA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS LETAIS - SCOL
DADOS EXTRAÍDOS 19/02/2018**

**OCORRÊNCIAS CRIMES DOLOSOS DO TÍTULO "CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL" - VÍTIMAS
COM IDADE ENTRE 0 E 14 ANOS - PERÍODO 2017**

NATUREZA	Nº DE OCORRÊNCIAS
ASSÉDIO SEXUAL -----	046
ASSÉDIO SEXUAL VITIMA MENOR 18 ANOS -----	121
ATO OBSCENO -----	92
CORRUPÇÃO DE MENORES -----	70
ESTUPRO DE VULNERÁVEL -----	2845
ESTUPRO DE VULNERÁVEL RESULTADO LESÃO CORPORAL GRAVE -----	22
ESTUPRO DE VULNERÁVEL RESULTADO MORTE -----	05
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR -----	225
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTADO LESÃO CORPORAL GRAVE OU SE VÍTIMA MENOR COM MAIS DE 14 -----	26
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTADO MORTE -----	03
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL -----	13
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL -	03
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL -----	04
INDUZIR ALGUÉM MENOR DE 14 (CATORZE) ANOS A SATISFAZER A LASCÍVIA DE OUTREM -----	16
MEDIAÇÃO PARA SERVIR DE LASCÍVIA DE OUTREM - MAIOR 14, MENOR 18 -----	01
POSSE SEXUAL MEDIANTE FRAUDE - VITIMA VIRGEM MAIOR 14, MENOR 18 -----	01
PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA - NÃO É MAIOR 14 ANOS -----	02
RUFIANISMO - COM VIOLÊNCIA / AMEAÇA -----	01
SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE ---	38
TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOA VÍTIMA MENOR, DEFICIENTE MENTAL, AGENTE COM DEVER DE CUIDADO OU VIOLÊNCIA AMEAÇA -----	01
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE -----	01
Total Geral -----	3536

NUCRIA

- Setor de Psicologia: peritos nomeados entrevistam a vítima, efetuam Relatório de Psicológico. Na maioria dos casos, é considerada prova principal para condenação.

Objetiva minimizar os danos que a exposição investigativa e processual causa, imprescindível no auxílio ao Policial, em razão da dificuldade trazida pela tenra idade ou trauma da vítima.

Acolhimento vítima em ambiente lúdico.

NUCRIA

EXAMES PERICIAIS:

Há protocolo no Estado, entre Secretarias de Segurança Pública e da Saúde - Vítima de violência sexual - Fato ocorrido até 72 horas, encaminhamento a Hospitais de referência onde é realizada a profilaxia de DSTs, dada a Medicação contraceptiva e realizados Exames de conjunção carnal, ato libidinoso e lesão corporal por médico perito do IML que se desloca ao Hospital. Após as 72 horas, a vítima é encaminhada para o IML.

POLÍCIA CIVIL: **NUCRIAS Curitiba (Dra. Mônica e Dr. Barreto), Cascavel (Dra. Raisia), Foz do Iguaçu (Dra. Iane), Londrina (Dra. Livia), Paranaguá (Dra. Maria Nysa), Ponta Grossa (Dra. Ana Paula) e Maringá (em fase de instalação);**

POLÍCIA MILITAR:

-Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) – criado pelo Decreto 2348/08 e Lei 15745/07 :

*** Patrulha Escolar de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária desenvolve ações junto as Escolas, prevenção ao uso de drogas e cultura da paz. Parceria da PM em conjunto com os profissionais da Secretaria de Educação, Secretarias Municipais e Escolas Privadas, propiciando envolvimento com toda a Comunidade.

PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é baseado, originalmente no Programa Norte-Americano denominado Drug Abuse Resistance Education (DARE) e que hoje é aplicado em 60 países. No Paraná foi implantado no ano de 2000.

BPEC

Estão em 99 (noventa e nove) municípios, correspondendo a 1.315 estabelecimentos de ensino estaduais (805.059 estudantes atendidos – 69.34% da comunidade escolar de municípios em maior densidade demográfica), dos 2.148 existentes no Estado (1.160.877 matriculados no ano de 2017).

Salienta-se que das ações e policiamento realizadas nas escolas, aproximadamente 97% são atividades preventivas, tais como palestras interativas e mediação de conflitos. O Programa opera atualmente com 339 policiais militares formados em Curso de Promotor de Polícia Comunitária Escolar.

PROERD

Os policiais do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) respeitam o nível de desenvolvimento psicológico e cognitivo dos estudantes, e tem como objetivo a prevenção ao uso de drogas e comportamento que valorizem a vida, resistir à pressão dos companheiros ou grupos quando do oferecimento de drogas, desenvolver auto-estima, aprendizagem de alternativas positivas ao não uso de drogas, resolução de problemas, dentre outros.

O BATALHÃO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA (BPEC) no ano de 2017, apresentou os seguintes resultados:

Programa PEC:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Núcleos Regionais de Educação (NRE):	32
Total de municípios atendidos pelos NRE's:	399
Total de Unidades de Ensino Estadual (UEE):	2.148
Total de alunos nas UEE	1.160.87
Municípios atendidos com exclusividade:	99
Nº UEE atendidas com exclusividade:	1.315
Total de alunos atendidos nas UEE com exclusividade:	805.059
Percentual de estudantes atendidos (%):	69,34

“não falar com estranhos na rua”



Fonte: en.wikipedia.org/wiki/E.T._the_Extra-Terrestrial

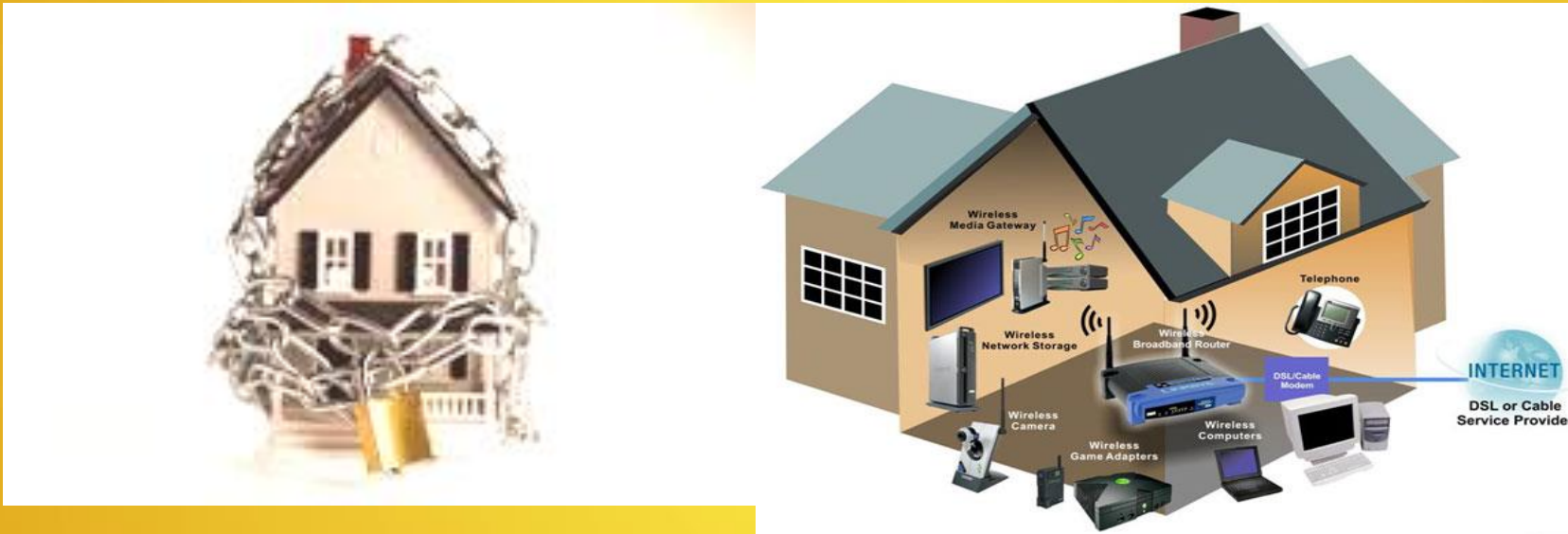
O QUE É COMPUTAÇÃO?



Fomos orientados a:

Não deixar a porta de casa aberta...

Mas não aprendemos a não deixar nossa máquina aberta.



Se nem você está preparado para relacionar-se no ambiente virtual, imagine uma criança!



Fonte: <http://www.paginasdodia.com>

Quem é seu amigo virtual?



Exemplo



À medida que os pais se apegam mais e mais à tecnologia, eles se desapegam de seus filhos. Na ausência de apego parental, as crianças podem apegar-se aos aparelhos digitais, e isso pode resultar em dependência (Rowan 2010). Uma em cada 11 crianças e jovens de 8 a 18 anos é viciada em tecnologia (Gentile 2009).

SITUAÇÃO CRÍTICA!

- * **77 mil brasileiros sofrem crimes por dia;**
- * **Apenas 21% denunciam;**
- * **40,5% das denúncias são de pornografia infantil;**
- * **Apenas 0,65% das crianças e dos adolescentes vítimas de pornografia na internet em todo o mundo são identificados;**
- * **48% dos casos de abuso sexual infantil tem alguma conexão com pornografia on-line;**
- * **35% das denúncias envolvem menores de 10 anos.**

SESP-PR

Muito obrigada!

Para maiores esclarecimentos, estou à disposição no NUCRIA, situado na Av. Vicente Machado, 2560 – Curitiba/PR.

Telefone: (41) 3270-3370

**Mônica Meister Grabarski
Delegada de Polícia**